

Secretaria de Desenvolvimento Social



- **TERMO DE COLABORAÇÃO:** 15/2022 (processo 00431-00006073/2022-11)
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** QD QSD 5 LT 20 - TAGUATINGA SUL
- **NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA-DF)
- **CNPJ:** 02.708.667/0001-79
- **OBJETO DA PARCERIA:** implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar, a ser executado em casas lares alugados, inseridas nas Comunidades atendidas
- **META:** 10 vagas
- **VIGÊNCIA:** 60 meses
- **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- **VALOR GLOBAL DA PARCERIA:** R\$2.426.457,80 (dois milhões e quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
- **VALOR PREVISTO/REPASSADO EM SETEMBRO/ 2024: R\$ 40.922,88.**
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA VIGENTE:** encaminhadas a Sedes em 08/11/2023.
- **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA PARCERIA:** em execução
- **SITE DA SECRETARIA:** www.sedes.df.gov.br



EQRSW 4/5 Lote 01 - Setor Sudoeste - Brasília (DF) – CEP 70675-460 -

Fone: 3344-1516 / 98192-2713

CNPJ 02.708.667/0001-79 – email: ceia@ceia-df.org.br - www.osceia-df.org.br

CUSTEIO MENSAL			
1.Recusos Humanos			
Profissionais/Tipo SUAS	Custo Unitário	Quantidade	Total Mensal
Coordenador Geral	R\$ 7.558,36	1	R\$ 7.558,36
Mãe Social	R\$ 2.362,38	2	R\$ 4.724,76
Auxiliar de Mãe Social	R\$ 2.097,29	2	R\$ 4.194,58
Assistente Social	R\$ 3.295,74	1	R\$ 3.295,74
Psicólogo	R\$ 4.252,26	1	R\$ 4.252,26
Motorista	R\$ 2.676,93	1	R\$ 2.676,93
Educador Social	R\$ 1.902,27	1	R\$ 1.902,27
TOTAL RH			R\$ 28.604,90
DESPESAS COMPLEMENTARES			total mensal
Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica.			R\$ 2.000,00
Bens de consumo, tais como alimentos, material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás.			R\$ 3.972,70
Contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica, e demais despesas que se fizerem necessárias para o cumprimento do objeto conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40.			R\$ 1.500,00
Aluguel			R\$ 4.402,40
Total Despesas Complementares			R\$ 11.875,10
TOTAL MENSAL			R\$ 40.480,00